



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de pastas e envelopes timbrados para reposição do estoque do Almoxarifado, conforme modelos, descritivos e quantidades abaixo:

JUSTIFICATIVA: Necessidade de suprir estoques de impressos prontos timbrados utilizados nas rotinas administrativas da Casa.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01	CÓD. INTERNO 01.018.0016 - ENVELOPE SACO CONVITE TIMBRADO 162 X 229MM BRANCO. ABA RETA, EM PAPEL OFFSET 90 G/M2 , IMPRESSÃO 4X0 CORES.	UN	1.500
02	CÓD. INTERNO 01.018.0011 - ENVELOPE SACO TIMBRADO 185 X 248 MM BRANCO. ABA RETA, EM PAPEL OFFSET 90 G/M2 , IMPRESSÃO 4X0 CORES.	UN	1.000
03	CÓD. INTERNO 01.018.0010 - ENVELOPE SACO TIMBRADO 250 X 353 MM BRANCO. ABA RETA, EM PAPEL OFFSET 90 G/M2 , IMPRESSÃO 4X0 CORES.	UN	1.000
04	CÓD. INTERNO 01.026.0022 - PASTA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMARELA C/ 4 VINCOS – UNIDADE. COR DA IMPRESSÃO: 4X1, QUATRO CORES NA FRENTE DA CAPA E UMA COR NA PARTE INTERNA (TONS EM AMARELO). TAMANHO DA PASTA ABERTA: 330 MM (A) X 510 MM (C); LOMBADA: 10 MM ALTURA. FURADA: 4 FUROS; VINCADA: 4 VINCOS; PAPEL: TRIPLEX; GRAMATURA DO PAPEL: 325G/M2 ; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA PASTA, FACILITANDO A INCLUSÃO/REMOÇÃO DE ETIQUETAS E NÃO SENDO POSSÍVEL A MARCAÇÃO COM CANETAS/TINTAS. MATERIAL REFILADO.	UN	2.000
05	CÓD. INTERNO 01.026.0023 - PASTA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMARELA C/ 8 VINCOS – UNIDADE COR DA IMPRESSÃO: 4X1, QUATRO CORES NA FRENTE DA CAPA E UMA COR NA PARTE INTERNA (TONS EM AMARELO). TAMANHO DA PASTA ABERTA: 330 MM (A) X 535 MM (C); LOMBADA: VARIADA ATE 35 MM ALTURA.	UN	500



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

	FURADA: 4 FUROS; VINCADA: 8 VINCOS; PAPEL: TRIPLEX; GRAMATURA DO PAPEL: 325G/M2 ; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA PASTA, FACILITANDO A INCLUSÃO/REMOÇÃO DE ETIQUETAS E NÃO SENDO POSSÍVEL A MARCAÇÃO COM CANETAS/TINTAS. MATERIAL REFILADO.		
06	CÓD. INTERNO 01.026.0024 - PASTA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AZUL C/ 4 VINCOS – UNIDADE COR DA IMPRESSÃO: 4X1, QUATRO CORES NA FRENTE DA CAPA E UMA COR NA PARTE INTERNA (TONS EM AZUL). TAMANHO DA PASTA ABERTA: 330 MM (A) X 510 MM (C); LOMBADA: 10 MM ALTURA. FURADA: 4 FUROS; VINCADA: 4 VINCOS; PAPEL: CARTOLINA; GRAMATURA DO PAPEL: 180G/M2 ; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA PASTA, FACILITANDO A INCLUSÃO/REMOÇÃO DE ETIQUETAS E NÃO SENDO POSSÍVEL A MARCAÇÃO COM CANETAS/TINTAS. MATERIAL REFILADO.	UN	5.000
07	CÓD. INTERNO 01.026.0026 - PASTA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VERDE C/ 4 VINCOS – UNIDADE COR DA IMPRESSÃO: 4X1, QUATRO CORES NA FRENTE DA CAPA E UMA COR NA PARTE INTERNA (TONS EM VERDE). TAMANHO DA PASTA ABERTA: 330 MM (A) X 510 MM (C); LOMBADA: 10 MM ALTURA. FURADA: 4 FUROS; VINCADA: 4 VINCOS; PAPEL: CARTOLINA; GRAMATURA DO PAPEL: 180G/M2 ; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA PASTA, FACILITANDO A INCLUSÃO/REMOÇÃO DE ETIQUETAS E NÃO SENDO POSSÍVEL A MARCAÇÃO COM CANETAS/TINTAS. MATERIAL REFILADO.	UN	1.000
08	CÓD. INTERNO 01.026.0025 - PASTA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VINHO C/ 4 VINCOS – UNIDADE COR DA IMPRESSÃO: 4X1, QUATRO CORES NA FRENTE DA CAPA E UMA COR NA PARTE INTERNA (TONS EM VINHO). TAMANHO DA PASTA ABERTA: 330 MM (A) X 510 MM (C); LOMBADA: 10 MM ALTURA. FURADA: 4 FUROS; VINCADA: 4 VINCOS; PAPEL: CARTOLINA; GRAMATURA DO PAPEL: 180G/M2 ; ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA PASTA, FACILITANDO A INCLUSÃO/REMOÇÃO DE ETIQUETAS E NÃO SENDO POSSÍVEL A MARCAÇÃO COM	UN	2.000



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

	CANETAS/TINTAS. MATERIAL REFILADO.		
--	---------------------------------------	--	--

DO LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Os itens deverão ser entregues, em dias e horário de expediente entre 09h00min e 17h00min, na Seção de Almoxarifado nas dependências da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua: Wagner Luiz Bevilacqua, 35

Bairro: Guembê – Louveira/SP

CEP: 13.290-150

GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL:

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor CDC, a partir da data do recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial observando-se, ainda as especificações previstas no tópico específico, anteriormente descrito.

PRAZO, AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- As artes de todos os itens serão enviadas por e-mail à CONTRATADA;
- Os modelos do ANEXO I estarão disponíveis fisicamente para exame pela CONTRATADA, caso necessário;
- O fornecedor deverá enviar ao endereço de e-mail almoxarifado@louveira.sp.leg.br o modelo final para avaliação técnica e confirmação do atendimento das especificações exigidas, antes da produção das peças;
- O modelo final das peças a serem produzidas deve ser enviado para o e-mail acima em até **03 (três) dias úteis** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, de forma remota;
- Se o modelo final não cumprir os requisitos, o fornecedor deverá reenviar novo modelo ajustado em até **02 (dois) dias úteis**;
- O modelo aprovado servirá como referência para a avaliação da produção;
- O prazo de entrega das peças é de até **10 (dez) dias úteis**, contados da aprovação do modelo final;



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- Os envelopes devem ser entregues sem deformação, acondicionados adequadamente em caixas fechadas com identificação do conteúdo e da quantidade de cada caixa;
- As pastas devem ser entregues sem deformação, resíduos ou rebarbas, acondicionadas adequadamente em fardos com 50 a 150 unidades cada, lacrados por plástico transparente, com identificação do conteúdo e da quantidade em cada fardo;
- Os itens serão recebidos provisoriamente pelo Almoxarifado, para a posterior confrontação destes com as especificações exigidas pela Diretoria de Comunicação Institucional;
- Os itens poderão ser rejeitados, no todo, ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da contratada ou da rejeição do recebimento, às suas custas, e sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento momentâneo do objeto não exclui a plena responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança dos serviços e objetos contratados, em face de vícios ocultos e ou redibitórios não identificados no ato do recebimento do bem/serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os itens nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
- Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções nos prazos estabelecidos neste documento;
- Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos mesmos;
- Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

as



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento e utilização dos itens solicitados;
- Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados;
- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Conceder os prazos pactuados neste documento, após a devida notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares pertinentes.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria Financeira, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, desde que os itens tenham sido devidamente recebidos, conforme disciplinado neste documento.

Louveira, 08 de setembro de 2025

JOÃO ANDRÉ BONAMIGO

Chefe da Seção de Adm. de Materiais,
Almoxarifado e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

ANEXO I

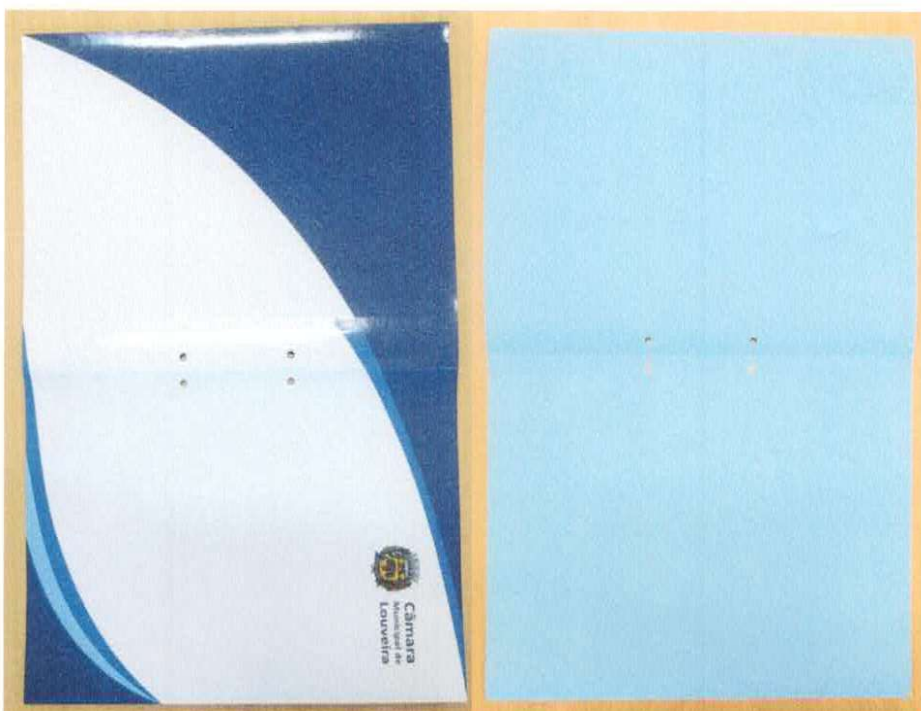
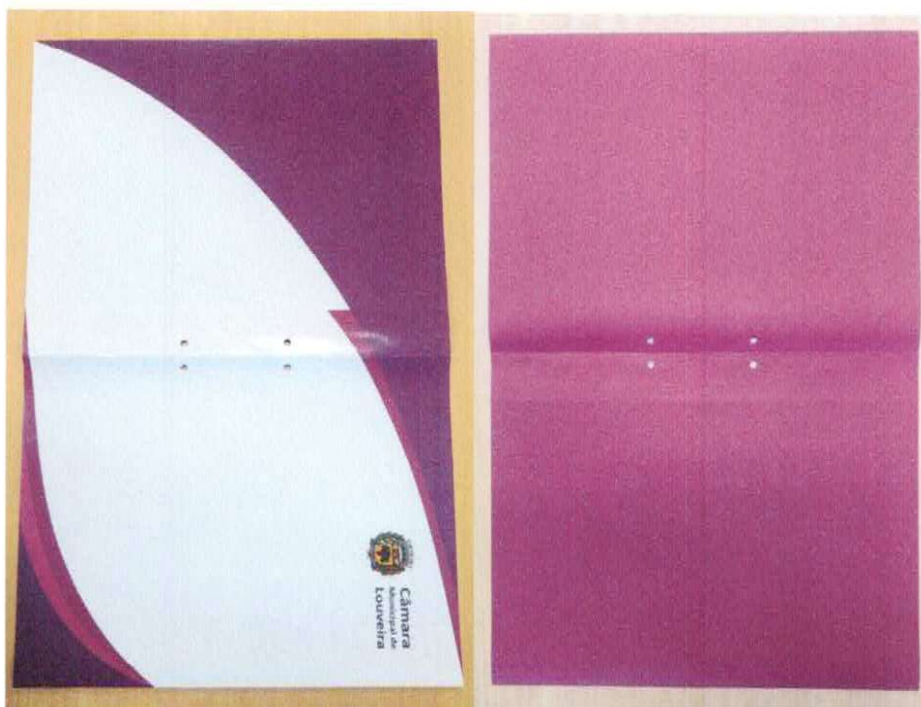
MODELOS DE REFERÊNCIA PARA OS ITENS A SEREM CONFECCIONADOS





CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

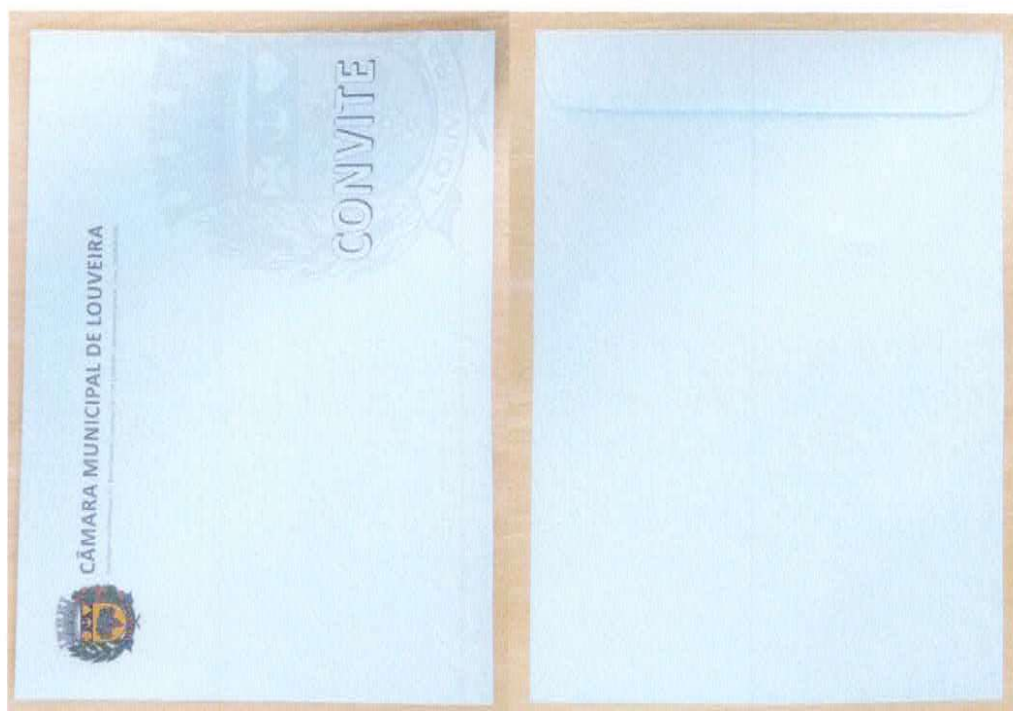
Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420





CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

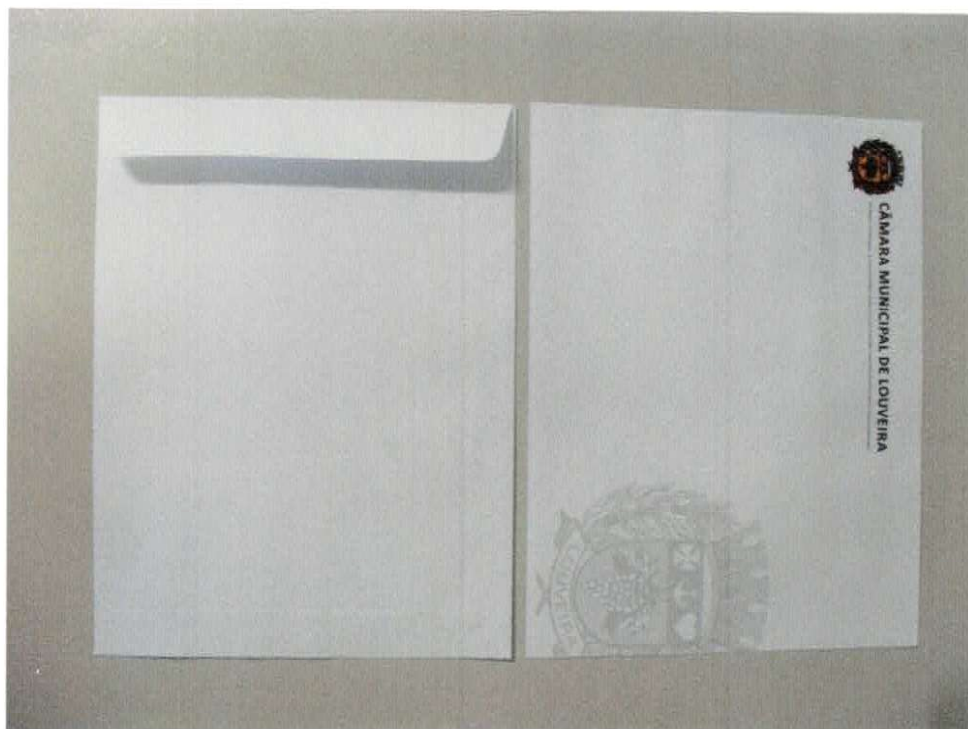
Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420





CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420





Câmara
Municipal de
Louveira

510 mm

330 mm



230 mm

25 mm

30 mm

10 mm

225 mm



Câmara
Municipal de
Louveira

535 mm

330 mm

5mm

5mm

225mm

35mm

30mm

25mm

220mm



Câmara
Municipal de
Louveira

510 mm

330 mm

225mm

10mm

30mm

25mm

220mm

5mm

5mm



Câmara
Municipal de
Louveira

510 mm

330 mm

225mm

10mm

30mm

25mm

220mm

5mm

5mm



Câmara
Municipal de
Louveira

510 mm

330 mm



5mm

10mm 30mm 25mm 220mm

225mm



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 | Bairro Guembê | Louveira | SP | CEP 13290-150 | www.louveira.sp.leg.br | Fone: (19) 3878-9420

353 mm

250 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 | Bairro Guembê | Louveira | SP | CEP 13290-150 | www.louveira.sp.leg.br | Fone: (19) 3878-9420

185 mm

248 mm

229 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 | Bairro Guembê | Louveira | SP | CEP 13290-150 | www.louveira.sp.leg.br | Fone: (19) 3878-9420

162 mm

CONVITE